

Ata da 42ª Reunião do Conselho Acadêmico de Atividades de Extensão – CAEX.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, a pró-reitora adjunta da Proex, Lourdes Masson, deu início à quadragésima segunda reunião do Conselho Acadêmico de Atividades de Extensão – CAEX, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Rio de Janeiro-IFRJ. Compareceram à reunião, além da Pró-reitora adjunta da Proex, a coordenadora da COGED, Márcia Guerra, a Técnica em Assuntos Educacionais, Luana Baracho, o conselheiro suplente do campus Rio de Janeiro, Ricardo Oliveira Ruiz, a conselheira do campus de Arraial do Cabo, Thagata Bastos, a coordenadora da CGFIC, Danielle Salles, a conselheira do campus Arraial do Cabo, Giovânia Costa, o conselheiro do campus Mesquita, Marcos Araújo e, por meio de videoconferência, a conselheira do campus de São Gonçalo, Gleyce Figueiredo, e a conselheira do campus de Pinheiral, Carla de Souza Lima. O conselho aprovou as atas da quadragésima e da quadragésima primeira reuniões do Conselho Acadêmico de Atividades de Extensão – CAEX. A conselheira Thagata, fez observações sobre as alterações realizadas na carga horária dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC do campus de Niterói. A conselheira Thagata compreendeu que houve, por parte dos coordenadores dos Cursos FIC de Niterói, adequação às sugestões propostas na reunião extraordinária sobre os referidos cursos. Enquanto aguardou-se a entrada, por videoconferência, da Conselheira Gleyce Figueiredo, passou-se ao segundo ponto da pauta que tratou sobre o regulamento do NEABI. Alguns itens do regulamento NEABI haviam sido sinalizados na quadragésima reunião do CAEX pela relatora, conselheira Giovânia, como dúbios e necessitando assim de esclarecimentos. A coordenadora da COGED, Márcia Guerra, presente à reunião para prestar tais esclarecimentos, destacou ser o regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI - o resultado de uma democrática construção, acordado pela multiplicidade de núcleos que o compõem. A conselheira Giovânia pontuou as observações que havia feito em sua relatoria. Márcia Guerra defendeu que o representante do NEABI deve estar presente em todas as reuniões do Conselho do Campus - COCAM. Nele, o NEABI terá voz e não voto. A conselheira Giovânia questionou a presença de

uma representação no COCAM nas reuniões, ao invés de todo o colegiado. Márcia observou que são núcleos de política de estudo e não estão subordinados à direção geral do campus. Giovânia questionou a inexistência de previsão de reuniões do colegiado do NEABI no regimento/regulamento e atentou que a presença no documento reforçaria a necessidade de realização. Márcia defendeu que as reuniões e ações já ocorrem regularmente e, por isso, julgava desnecessário documentar. Giovânia concluiu que os integrantes atuais do NEABI são guerreiros, mas que futuras composições talvez necessitem que as reuniões sejam pré-determinadas para que de fato ocorram. Márcia defendeu que o NEABI é fluido enquanto membros, com um coordenador servidor do próprio campus, um vice-coordenador e, pelo menos, mais um membro. Giovânia pontuou que a presença de um monitor bolsista no texto daria a duplicidade de entendimento, dando a entender que ele seria um membro. Isso foi corrigido com uma redação mais clara. Sobre a carga horária, Márcia observou que obrigar a registrar a carga utilizada no NEABI tornaria inviável e atrairia a adesão de servidores com interesses pessoais. Giovânia e Carla apontaram que alguns servidores poderiam não ter horário liberado pela chefia para que pudessem participar das atividades se isso não fosse requerido documentalmente. Giovânia esclareceu que o CAEX não impõe alteração nesse quesito, mas recomenda fortemente porque este regimento com a atual redação não protege o participante para que tenha o horário descontado em sua jornada de trabalho. Gleyce reforçou que os servidores técnico-administrativos não têm flexibilidade para atuar em atividades extensionistas. Márcia pontuou que essa deve ser uma luta política dos técnicos e não cabe ao NEABI; além de ser uma questão filosófica dos integrantes do NEABI e que preferem manter dessa maneira. Giovânia observou a necessidade de especificar que o coordenador pode ser reconduzido por mais um mandato de dois anos apenas, somando um tempo total de quatro anos; atentou que as reuniões devem ter a data publicitada previamente para que toda a comunidade possa ter acesso; sugeriu que redigisse orientação para que em todas as reuniões seja eleito um secretário para elaborar a ata. Sobre as atribuições, Márcia esclareceu que na nova redação o vice-coordenador é membro comum e, na ausência do coordenador, atua em suas atribuições. Giovânia sugeriu que seja posto no regimento uma previsão de revisão do mesmo com regularidade, a cada dois ou quatro anos,

por exemplo e sugeriu que tudo o que for criado como força de lei deve ter um hiperlink no site do IFRJ. Após as observações expostas, o regimento do NEABI foi aprovado pelo CAEX. Passou-se para o ponto de pauta dos cursos FIC Niterói, quando então a conselheira Giovânia pontuou que os cursos FIC que têm sido propostos não estão adequados e têm obrigado o CAEX a trabalhar aceleradamente para aprová-los por causa de questões múltiplas de expansão do Instituto. A conselheira Gleyce esclareceu que o núcleo básico do curso FIC do campus Niterói sobre língua espanhola teve a ênfase e o horário alterados, conforme sugestão da sua relatoria. Todas as sugestões de alteração foram corrigidas para o curso e, por isso, o seu parecer foi favorável. Sobre o curso básico de língua inglesa, houve grande modificação, seguindo as orientações do parecer da relatoria da conselheira Gleyce. Ambos os cursos receberam parecer favorável e foram aprovados. A conselheira Giovânia retirou-se da reunião porque precisava comparecer a outro compromisso, assim como a Profa. Márcia Guerra. Seguindo a pauta, a Profa. Lourdes Masson abordou a situação do edital LABEX, da gestão anterior da Proex, do período de maio de 2014 a março de 2016, e afirmou que os procedimentos necessários para dar continuidade aos compromissos pendentes do referido edital estão sendo seguidos com auxílio do setor da DGTI, com auxílio do servidor Leandro Lima e do setor da DLCOF, servidor John Henry Norman. Assim que houver recursos disponíveis para atendê-lo, as aquisições dos equipamentos de informática serão realizadas. A conselheira Carla esclareceu que o recurso destinado as aquisições de materiais referentes ao edital LABEX havia sido liberado em 2015 para cada campus contemplado no referido edital. Explicou, ainda, que o seu campus executou todo o recurso que foi liberado em maio de 2015, e deveria ser utilizado até o final daquele ano, caso contrário o recurso seria recolhido à União. Lourdes pontuou que todo o material de informática é adquirido apenas pela DGTI. Carla perguntou quando deve prestar contas do material que adquiriu e se há um documento específico para isso. Lourdes afirmou que buscará respostas e trará posteriormente. Alguns campi não conseguiram realizar essa compra, provavelmente, por não serem uma unidade pagadora. Carla especulou que apenas três campi teriam conseguido realizar a execução do recurso. Por fim, passou-se ao último ponto da pauta da reunião quando a Profa. Lourdes deu a palavra para que a conselheira Carla apresentasse a relatoria do título seis do

regulamento dos cursos FIC do IFRJ. A conselheira Carla sinalizou que a nota deve ser expressa em valor entre zero e dez pontos e que não deve haver uma nota final, mas notas por componente curricular, resultante de média ou somatório de notas dos instrumentos de avaliação. Caso o aluno obtenha nota inferior a seis pontos em algum componente curricular, não será aprovado no curso. O inciso oito do artigo vinte e quatro do regimento levantou a questão de que deve haver um conselho de classe ao final dos cursos. A conselheira Thagata requereu mais tempo para realizar a leitura detalhada do documento e consultar o regulamento do conselho de classe. Portanto, ficou acordado que a continuação da análise desse documento será realizada na próxima reunião do CAEX. Estando todos de acordo, a pró-reitora adjunta, Profa. Lourdes Masson, finalizou a presente reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Esta ata foi por mim, Luana Baracho, lavrada e assinada.

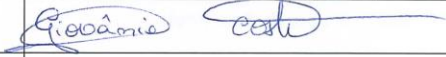



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

42ª Reunião do Conselho Acadêmico de Extensão

Lista de presença

29/06/2016 - Reitoria – 13h

Campus	Nome completo	Assinatura e Contato (celular)
AC	Giovânia Alves Costa (titular)	
	Ana Paula da Silva (suplente)	—
	Thagata Rangel Dias Bastos (titular)	Thagata Bastos
	Lenon dos Santos Costa Barros (suplente)	—
	Glória Duarte da Silva (titular)	—
	Gabryella Gomes Almeida Santos (suplente)	—
DC	Juliana Cavassin (Representante)	—
	—	—
EPF	Maria Emilia Alfano Barbosa (titular)	FALTA
	Pamela Ketulin Mattos Gomes (suplente)	—
MESQ	Marcos Ferreira de Araújo (titular)	
	—	—
NIL	Dayenny Neve Miranda (titular)	FALTA
	Viviane de Guanabara Mury (suplente)	—
NP-P	Carla de Souza Lima (titular)	videoconferência
	Gesiane Leone Castro (suplente)	—
	Cecília Oliveira de Freitas (titular)	—
	Esther Miranda M. Ramalho (suplente)	—
PAR	—	—
	—	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

REAL	Leonardo Monteiro Correa (titular)	FALTA
	Helen Cristina Ayres Martins (suplente)	—
RJ	Rosângela Rosa (titular)	FALTA
	Rosangela Bezerra (suplente)	—
	Gabriel Campanha Maia (titular)	—
	Ricardo Oliveira Ruiz (suplente)	<i>Josandro 27</i>
SG	Gleyce Figueiredo de Lima (titular)	<i>videoconferência</i>
	Ingrid Ferreira Fonseca (suplente)	—
VR	Sílvia Marina L. Barbosa (titular)	FALTA
	Eduardo do Carmo Castro (suplente)	—

MARCIA GUERRA PEREIRA (COGED) - *Camilla fernandes*
LOURDES MARIA PESSOA MASSON (PROEX) - *Lourdes Masson*
Danielle Sousa de Sousa - (PIC)